



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.000

DE 24 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO
D.O.M

24 JUN 2020

Edição EXTRA

“DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE GERENCIAMENTO DA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 674/2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 745/2020 SMS quanto a necessidade de contratação de empresa para o gerenciamento de Residência Terapêutica;

Considerando a necessidade de designação de membros para compor a “**Comissão Especial de Seleção**” a fim de acompanhar os trabalhos referentes à contratação de empresa que realizará o gerenciamento de Residência Terapêutica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a “Comissão Especial de Seleção” a fim de acompanhar os trabalhos referentes à contratação de empresa que realizará o gerenciamento da Residência Terapêutica, nos termos do Processo Administrativo nº 674/2.020.

Art. 2º Ficam nomeados para comporem a “**Comissão Especial de Seleção**” de que trata o artigo 1º desta Portaria, os seguintes membros:

- I - **JULIANA ALVES BALBINO**
Gestor de Departamento de Apoio a Atenção Primária
R.G. nº 27.940.065-2
- II - **ANA PAULA TAVEIRA DOS SANTOS**
Gerente de Divisão de Assistência Nutricional
R.G. nº 48.162.719-4
- III - **VIVIANE DA SILVA AMORIM**
Gerente de Divisão de Saúde Mental
R.G. nº 37.383.381-7
- IV - **FLÁVIA TENÓRIO LOPES**
Gerente de Divisão de Apoio a Diagnose e Terapia
R.G. nº 29.127.390-7



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria nº 1.000/2020 – fls. 02

V - MANOEL GOMES DE SOUSA
Representante da Sociedade Civil Organizada e membro do
Conselho Municipal de Saúde

Parágrafo único: Presidirá a Comissão Especial de Seleção a
servidora pública senhora **Juliana Alves Balbino**.

Art. 3º O mandato da Comissão de que trata o artigo 2º da presente
Portaria, ficará vinculado a conclusão dos trabalhos relativos a contratação da
empresa que gerenciará a Residência Terapêutica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de junho de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do
Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo